



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 2.461/2026

DATA: 17 de março de 2026.

EMENTA: Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.250, de 03 de outubro de 2022.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Presidente, nos termos do artigo 52, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VI, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.250, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 17 de março de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente – Gestão 2025-2026

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA Nº 02/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2026**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – PR.**

A Câmara Municipal de Guaíra, visando atender o § 3 do art. 75 – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de suportes profissionais tipo Video Wall com mecanismo pop-out e dispositivo reproduzidor multimídia (Smart Box TV 4K com sistema operacional baseado em Android ou equivalente), destinados à composição de sistema de Video Wall composto por 04 (quatro) monitores profissionais já pertencentes à Câmara Municipal de Guaíra, para exibição contínua de conteúdo institucional no hall de entrada da instituição, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste instrumento, em conformidade com Art. 75, inciso II, podendo eventuais interessados apresentar Proposta Adicional de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

Valor Máximo Estimado: R\$ R\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais).

Regime de Compra: Menor Preço por Item.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 18/03/2026 às 00h00 até 24/03/2026 às 08h30.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Após às 8h30 do dia 24/03/2026.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser PROTOCOLADA no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra-PR, situada na Praça João XXIII, 200, Centro, Guaíra-PR – CEP – 85.980-000, no horário das 07h30 às 12h e da 13h30 às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@guaira.pr.leg.br até a data limite. O Aviso e o Termo de Referência da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Guaíra <https://camaraguaira.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou através do E-mail: compras@guaira.pr.leg.br.

Guaíra, 17 de março de 2026

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/Gestão 2025-2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:ADFA379B

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 2.461/2026

LEI Nº 2.461/2026

DATA: 17 de março de 2026.

EMENTA: Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.250, de 03 de outubro de 2022.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Presidente, nos termos do artigo 52, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VI, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.250, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente – Gestão 2025-2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:3203D221

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO ESCLARECEDOR CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA – EDITAL Nº 003/2026

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital supracitado, o teor do presente Adendo Esclarecedor referente ao Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de unidade hospitalar no Município de Guaíra/PR, compreendendo a execução integral da edificação, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ensaios, testes, comissionamento e demais serviços necessários à completa implantação e funcionamento da unidade, conforme projetos, anteprojetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo licitatório, com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Convênio nº 325/2025.

Por meio deste adendo, informamos e alteramos os seguintes pontos:

REFERENTE AOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006,

Fica suprimido os seguintes itens: 3.7, 4.9 (e subitens), 6.22 e 6.23.

Justificativa: Adequação do edital conforme Acórdão nº 194/2026 do Tribunal Pleno, onde valor estimado da contratação é superior ao limite legal. Inaplicabilidade concreta dos benefícios da LC nº 123/2006. Inexistência de fruição de vantagem competitiva.

O presente adendo tem caráter exclusivamente esclarecedor e passa a integrar o Edital do Concorrência Eletrônica nº 003/2026. Todas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas, exceto no que divergir do disposto neste documento. A data da sessão pública para o julgamento do certame permanece inalterada.

Dê-se ciência às empresas que adquiriram o edital.
Publique-se.

Guaíra (PR), 17 de março de 2026.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:0D86CBED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026

Pregão Eletrônico nº 019/2026

Processo Administrativo nº 042/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Detentora da Ata: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.826.387/0001-53

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente / Diretoria de Obras, desse município de Guaíra/PR.

Valor Total: R\$ 3.596.000,00 (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais).